



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 64 do Proad nº 7.023/2022,
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 04/2023, firmado com a empresa STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, proveniente do PE 52/2022;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia, **ANTONIO FERNANDO BRAGA COSTA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, para atuarem como fiscais titulares e, a Técnica Judiciária – Área Administrativa – Especialidade Telefonia, **ROSSANA MARIA JOCUNDO LOUREIRO** e o servidor cedido do Município de Cariri, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO**, para atuarem como fiscais substitutos, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral